



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº

(Deputada LUZIA DE PAULA – PSL)

IND 3451/2008

67

L 1 D 0

12/00

Assessoria de PLENÁRIO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CAS.

Em. 20, 02, 09.

M. O. Miller
Captain Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria da Presidência

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras DO Distrito Federal e da Administração Regional de Ceilândia, a reforma dos Banheiros e a construção do fraudário na Feira Central de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.

143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras DO Distrito Federal e da Administração Regional de Ceilândia, a reforma dos Banheiros e a construção do fraudário na Feira Central de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICACÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind N° 3451, 2008
Fls. N.º 01 BIA

A obra sugerida se dá em função da precariedade das condições dos sanitários de uso coletivo dos usuários da Feira Central, bem como dos proprietários das bancas e boxes, e que tal melhoria atenderá o clamor dos transeuntes, ávidos por melhorias.

A referida indicação objetiva também, fazer correlação das instalações prediais da feira, com os excelentes serviços e produtos ali comercializados.

Em face do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Protocolado em 15/2/1088 às 11h
Ass.: 
Ass.: 
Ass.: 
Ass.: 
Ass.: 
Ass.: 
Ass.: 
Ass.: 
Ass.: 
Ass.: 
Ass.: 
Ass.:
Ass.: <img alt="Signature of Assessoria de Plenário" data-bbox="200 29680 280 2